



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 439

Ofício nº 441/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de julho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao despacho no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 635/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1012/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 635/2025

DATA: 07/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1012/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 070/2025 da Seção de Sinalização Viária contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1012/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 070/2025

Uruguaiana, 04 de julho de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: Indicação de obras de trânsito
Ref: - C.I. nº 954/2025/SEGOV
- Ofício executivo nº 1012/2025/DLEG

AO EXP.

→ Restituir.

Senhor Secretário,

Jose Clemente da Silva CORTEA
Secretário Segurança e Trânsito
4º Distrito Administrativo da Capital

04/07/2025

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de realização de obras de trânsito no Bairro Cohab II.

De acordo com o Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, abaixo descrito:

"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios no âmbito de sua circunscrição: [...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Diante do supracitado será realizada inspeções no local, apontando as necessidades que serão inseridas no cronograma de sinalização para efetivar o trabalho.

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4042 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de Davi
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 286, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário indicar a Vossa Excelência a realização de obras de trânsito no Bairro COHAB-II:
 - a) Implantação de sinalização vertical e horizontal;
 - b) Construção e/ou revitalização de faixas de pedestres;
 - c) Instalação de semáforos nos cruzamentos de maior fluxo;
 - d) Criação de lombadas com redutores de velocidade em áreas residenciais;
 - e) Adequação de calçadas e acessibilidade;
 - f) Melhoria na iluminação pública em pontos estratégicos;
 - g) Estudo de viabilidade para rotas alternativas e sentido de vias.
2. Justifica-se a presente em razão do bairro representar uma área estratégica do município, tanto por sua localização quanto por sua relevância no contexto da mobilidade urbana.
3. Devido a essa condição de área de passagem e interligação entre importantes regiões da cidade, o fluxo de veículos, motociclistas e pedestres no bairro é intenso e contínuo. No entanto, a infraestrutura viária atual encontra-se defasada para atender à demanda, o que tem resultado em situações recorrentes de congestionamento, riscos à segurança e dificuldade de mobilidade para os moradores e transeuntes.
4. Ademais, a ausência de sinalização adequada, a carência de dispositivos de segurança viária e a má conservação de vias públicas reforçam a urgência da intervenção por parte do poder público.
5. Diante desse cenário, justificamos a necessidade de planejamento e execução de todas as obras de trânsito no bairro, com o objetivo de melhorar a fluidez do tráfego, garantir a segurança de todos os usuários da via e promover qualidade de vida aos cidadãos que residem ou circulam por essa importante região.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente